



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

EDITAL Nº 15 / 2022 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de março de 2022.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA DE O IFC PARA CONCORRER A CHAMADA PÚBLICA
EMBRAPII Nº001/2022**

A Reitora do Instituto Federal Catarinense - IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais e por meio das Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI, Pró-reitoria de Extensão - PROEX e o Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, torna público o processo de seleção de proposta do IFC para concorrer a chamada pública EMBRAPII nº 001/2022, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Chamada Pública constitui-se da seleção de proposta do IFC para concorrer a chamada pública EMBRAPII nº 001/2022.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E DAS OBRIGAÇÕES

2.1 A proposta deverá ser apresentada por um grupo de pesquisadores IFC de uma determinada área e que possuam experiência em projetos de P,D&I com empresas industriais, de acordo com a Chamada Pública EMBRAPII nº001/2022 - <https://embrapii.org.br/chamadas-publicas/chamada-01-2022/>

2.2 O grupo de pesquisadores deverá ser de um campus de acordo com os requisitos previstos na Chamada Pública EMBRAPII nº001/2022:

- i. Possuir competência alinhada à Política de Ciência, Tecnologia e Inovação e à Política Nacional de Educação brasileiras, com exceção da área de Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs.
- ii. Possuir equipe e infraestrutura próprias para desenvolver projetos de P,D&I tecnológico na área de competência proposta, e realizar as demais atividades pertinentes às Unidades EMBRAPII credenciadas.
- iii. Demonstrar experiência no desenvolvimento de projetos de P,D&I na área de competência proposta, por meio da apresentação de lista qualificada de projetos contratados com empresas industriais no período de 01/01/2017 e 31/12/2021 na área a ser credenciada e nos quais tenha havido captação de pelo menos R\$ 1.000.000,00 em recursos financeiros das empresas; vide instruções para preenchimento da Planilha de dados Quantitativos que acompanha esta Chamada.
- iv. Na demonstração dos valores captados conforme item anterior é obrigatória a explicitação em separado dos recursos captados das empresas. Os valores demonstrados devem corresponder àqueles constantes nos documentos de contratação dos respectivos projetos.
- v. Possuir política ou diretriz de Propriedade Intelectual (PI) aprovada e vigente.

3. DO PROJETO

3.1 O projeto deverá atender os requisitos previstos na Chamada Pública EMBRAPII nº001/2022, sendo um conjunto de pesquisadores operando cooperativamente em tema de pesquisa aplicada, atendendo demandas de setores empresariais, incluindo necessariamente, mas não se limitando, às empresas industriais, de acordo com a lista abaixo:

- i. Minuta da CARTA CONSULTA - modelo site EMBRAPII
- ii. Minuta da CARTA INSTITUIÇÃO GESTORA - modelo site EMBRAPII
- iii. Justificativa (2 páginas - delineamento da área de competência e suas sublinhas de atuação) - nao tem modelo

iv. Planilha Excel ETAPA 01 - Informações quantitativas - modelo site EMBRAPII

v. Planilha Excel ETAPA 02 - Informações quantitativas - modelo site EMBRAPII

vi. Modelo de Plano de ação - modelo site EMBRAPII - modelo site EMBRAPII

vii. Modelo Programa Formação RH para PDI - modelo site EMBRAPII

site EMBRAPII - https://embrapii.org.br/wp-content/images/2022/02/CHAMADA-PUBLICA_012022-4.pdf

4. DA INSCRIÇÃO DO PROJETO

4.1 A proposta de projeto deverá ser submetida em formato pdf ao e-mail: nit@ifc.edu.br até a data limite, conforme cronograma, acompanhada do projeto conforme dispõe a Chamada Pública EMBRAPII nº001/2022.

4.2 O proponente manifesta o conhecimento das regras da Chamada Pública EMBRAPII nº001/2022.

4.3 A proposta deverá ser acompanhada de uma declaração da Direção-Geral do Campus concordando com o desenvolvimento do projeto do polo na respectiva unidade.

5. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1 A seleção e a avaliação serão realizadas pela PROPI, PROEX e NIT/IFC;

5.2 Serão desclassificadas, e definitivamente excluídas, as solicitações que não estiverem em conformidade com este Edital;

5.3 Os projetos serão avaliados de acordo com a Chamada Pública EMBRAPII nº001/2022 conforme quadro abaixo:

Requisitos	Peso(Pi)
Infraestrutura de P,D&I existente para execução do plano de ação na área	6
Experiência no desenvolvimento de projetos de P,D&I com empresas industriais na área	8
Estrutura jurídica, financeira, administrativa e de PI para execução dos projetos	4
Foco da área de competência proposta	8
Adequação do orçamento proposto	4
Demanda industrial para projetos de P,D&I na área de competência	6
Capacidade da equipe de P,D&I para execução do Plano de ação	4
Qualificação da equipe	5
Estrutura de gestão de projetos	4
Programa de formação de RH para P,D&I	1

5.4 A nota total é de 50 pontos.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 Etapa Data

--	--

Lançamento do edital	14/03/2022
Período de submissão das propostas	14/03/2022 a 21/03/2022
Divulgação do resultado preliminar	22/03/2022
Período de recurso	23/03/2022
Divulgação do resultado final	24/03/2022
Envio de carta do IFC a EMBRAPII sobre projeto selecionado	até 25/03/2022

7. DOS RECURSOS

7.1 O recurso deverá ser enviado pelo proponente ao e-mail: **nit@ifc.edu.br**, com a devida justificativa e na data estipulada no cronograma deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 As informações fornecidas na inscrição são de responsabilidade da equipe proponente do projeto.

8.2 A submissão de projetos implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sendo o descumprimento da presente cláusula passível de desclassificação do projeto.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROPI, PROEX e NIT/IFC.

8.4 Poderão ser solicitadas documentações complementares necessárias à implementação do projeto, decorrentes de suas peculiaridades.

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 14:18)

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 1102088

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 18:55)

FERNANDO JOSE TAQUES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEX/REIT (11.01.18.92)
Matrícula: 1683508

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 09:23)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.001471/2022-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **aa9a290a1b**